



COMUNICADO OFICIAL Nº5

Para conhecimento da F.P.F., Associações, Clubes, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que esta Direção deliberou o seguinte:

1. CURSOS DE TREINADORES DE FUTEBOL E FUTSAL – NÍVEL I E II – COMPONENTE GERAL:

Informam-se todos os interessados que estão abertas as inscrições para os Cursos de Treinadores de Futebol e Futsal – Nível I e II – Componente Geral.

Os interessados deveram contactar a Associação para fornecer nome e contato.

2. FORMAÇÃO CONTINUA DE TREINADORES – FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE FUTEBOL:

Conforme publicado em CO e de acordo com n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/2009, de 1 de outubro, para efeitos da renovação de certificação, os/as Diretores/as Técnicos/as (DT) e os/as Profissionais Responsáveis pela Orientação e Condução do Exercício de Atividades Físicas e Desportivas (PROCAFD), terão frequentar ações/cursos de Formação Contínua, no cumprimento dos termos e condições definidos pelo Despacho n.º 5373/2011, de 21 de março.

Nesse sentido, todos os treinadores que detenham o Título Profissional de Treinador de Desporto (TPTD – ex-cédula) são obrigados, para a revalidação do mesmo, a realizar formação contínua num total de 10 Unidades de Crédito (= 50 horas), 5 unidades em formação geral (= 25 horas) e 5 unidades em formação específica (= 25 horas), até à data de validade do título.

No âmbito da formação específica será efetuado uma ação de formação para Futebol com o seguinte tema:

PROJETO 1 – ESCOLA DE GUARDA REDES

1.1. Componente teórica (Sala Reuniões Hotel Horta) – 08/09/2017

- 20H30 às 23H30

1.2. Componente Prática (Estádio da Alagoa) – 09/09/2017

- 09H30 às 12H30

PRESENÇAS:

Coordenador do projeto – Vítor Baía

Selecionador FPF – José Guilherme

Treinadores Guarda-Redes FPF – Pedro Espinha e Fernando Brassard

A ação terá um custo de:

15€ - Treinador da ilha do Faial (treinador com Título Profissional Treinador)

25€ - Treinador da ilha do Pico (treinador com Título Profissional Treinador) – Direito a estadia, jantar e deslocação Pico- Faial-Pico

A Ação é certificada com 1.2 UC e garante a emissão de diplomas/Certificados de Formação Contínua por parte da FPF (2 diplomas = IPDJ + UEFA), a enviar para o mail

Serão aceites candidaturas até às seguintes datas:

Até às 17H00 do dia 01 de setembro, na secretaria da Associação de Futebol da Horta

A. F. HORTA AO SERVIÇO DO FUTEBOL DESDE 1930

Rua Cônsul Dabney 9900-014 Horta Tel.292 208 670/72 Fax.292 208 678 E-mail: geral@afhorta.com

Página Net : www.afhorta.com Facebook: <http://www.facebook.com/pages/Associação-de-Futebol-da-Horta/175500082590849>



3. CLARIFICAÇÃO TABELA 5 – COMUNICADO OFICIAL Nº1 DA FPF:

Comunicado Oficial nº8 de 10/07/2017 da FPF - Clarificação à tabela 5 do Comunicado Oficial nº1 da FPF:

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Sociedades Desportivas e demais interessados, a Direção da FPF decidiu clarificar o conteúdo da Tabela 5, do Comunicado Oficial Nº1, nos seguintes termos:

1. Os coeficientes previstos na alínea a) da tabela 5 do CO nº 1, da época de 2017/18, não são aplicáveis nas seguintes situações:
 - a. Acordo escrito entre os clubes intervenientes no que diz respeito à transferência de jogadores;
 - b. Transferência de atletas dos escalões de Benjamins, Petizes e Traquinas;
 - c. Transferência de atletas não pertencentes ao mesmo escalão, modalidade e género;
 - d. Transferência sempre que o clube de origem não tiver o respetivo escalão.
2. Durante a época desportiva de 2017/18, os coeficientes previstos na alínea a) da tabela 5 do CO nº 1, são os seguintes:
 - a. Inexistência de coeficiente na 1ª e na 2ª transferências;
 - b. Coeficiente 3, na 3ª transferência;
 - c. Coeficiente 6, na 4ª transferência;
 - d. Coeficiente 12, na 5ª transferência;
 - e. Coeficiente 18, na 6ª transferência e seguintes.
3. A alínea b) da tabela 5 do CO nº 1 passa a ter a seguinte redação: A multiplicação do valor da transferência pelos coeficientes previstos na alínea a) não é aplicável a estas competições e ao escalão sénior nas competições distritais.
4. A alínea c) da tabela nº 5 do CO nº 1 passa a ter a seguinte redação:
“Os valores constantes da tabela nº 5 do CO nº 1 são receita das associações distritais e regionais. Sendo os valores suplementares, resultantes da aplicação dos coeficientes previstos na alínea a), receita dos clubes que cederam os atletas.”

4. REUNIÃO DE CLUBES:

Convocar os Clubes da ilha das Flores para uma reunião a realizar no próximo dia 28 de agosto, pelas 20H30, na Delegação desta Associação, na ilha das Flores, para balanço da época 2016/2017 e lançamento da época 2017/18.

O(s) representante(s) dos Clubes podem fazer-se acompanhar por técnico(s) do Clube.



**ASSOCIAÇÃO
FUTEBOL
DA HORTA**

COMUNICADO OFICIAL

N.: 5

DATA: 2017.08.18

5. REUNIÃO/SORTEIO DAS PROVAS:

Convocar todos os Clubes desta Associação, para reunião e sorteio de todas as provas desta Associação, para o dia 2 de setembro, pelas 15H00, na sede do Angústias Atlético Clube.

6. JOGOS PARTICULARES:

Autorizar a realização dos seguintes jogos particulares:

SENIORES

Clubes	Data	Hora	Campo
A. ATLETICO C. x F.C. FLAMENGOS	19/08/2016	16H30	Campo do Atlético
C.D. LAJENSE x VITORIA F.C.	24/08/2017	19H00	Campo Municipal das Lajes Pico

A Direção